

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUP. SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0577 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01-0577 / 2005

DE

09/09/2005

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

168 / 2005

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

JOSÉ SERRA

E M E N T A:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO VIÁRIO NO DISTRITO DE
JARDIM HELENA, NA SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 15:35:46

00000020654-79



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 21/07/2009

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

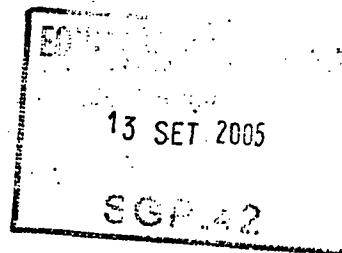
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar

São Paulo, 9 de Setembro de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 168/05
Processo nº 2005-0.081.015-6

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel.

O plano de melhoramento viário consistirá em três providências, quais sejam, abertura de via, com largura variável de 20 a 65 metros desde a Avenida Dr. José Artur Nova até a Rua João Lopes Maciel; alargamento da Rua João Lopes Maciel para 20 metros, desde a citada via – a ser aberta – até a Ponte Senador José Ermírio de Moraes; e, finalmente, alargamento da Avenida Dr. José Artur Nova para até 27 metros, desde a via a ser aprovada até 69,40 metros além.

Trata-se de uma ligação viária integrante do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de São Miguel, aprovado nos termos da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, cuja implantação está prevista, no máximo, para o ano de 2006.

A Companhia Nitro Química Brasileira, ao aprovar empreendimento em área de sua propriedade situada na Av. Dr. José Artur Nova, caracterizado como Pólo Gerador de Tráfego, foi obrigada pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, por meio da Certidão de Diretrizes nº 61/2002/SMT,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 02 a 33 e folha de informação sob nº
34 22, 09/05 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 577 de 05²
Adelina Ciconiz - Ass. Partamaria
RF. 100.406

a implantar referido melhoramento às suas expensas, inclusive com a doação das áreas para tanto necessárias.

Assim alinhadas, em traços fundamentais, as razões de minha iniciativa e restando evidenciado o relevante interesse público de que se reveste a medida, submeto o presente projeto de lei à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ SERRA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, 2 vias da planta nº 26.902 – Clas. J-705 e cópias de elementos do processo administrativo nº 2005-0.081.015-6

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MJ/bam
MELH-VIÁRIO Jd. Helena SP-MP Of



Folha nº 03 do proc.
Nº 577 de 05
Assinatura do Presidente - Ass. Parlamentar
RF. 100.403

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0577/2005

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 3 SET 2005
Comissão de Justiça
Pol. Urb. Meio-amb.
Finanças Orçamento
SINTE

Aprova plano de melhoramento viário no
Distrito de Jardim Helena, na
Subprefeitura de São Miguel.

A Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
DECRETA:
18 DEZ 2005
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
31 MAR 2007
PRESIDENTE

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.902 –
Classificação J-705, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários,
rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante
desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento viário no Distrito de
Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel:

I. abertura de via, desde a Avenida Dr. José Artur
Nova até a Rua João Lopes Maciel, com largura variável de 20,00m (vinte
metros) a 65,00m (sessenta e cinco metros) e extensão aproximada de
640,00m (seiscentos e quarenta metros);

II. alargamento da Rua João Lopes Maciel para
20,00m (vinte metros), desde a via aprovada no inciso I até o início da Ponte
Senador José Ermírio de Moraes, numa extensão aproximada de 167,00m
(cento e sessenta e sete metros);



Folha nº 04 do proc. 2
Nº 572 de 05
Adelina C. C. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

III. alargamento da Avenida Dr. José Artur Nova para até 27,00m (vinte e sete metros) desde a via aprovada no inciso I até 69,40m (sessenta e nove metros e quarenta centímetros) além.

Art. 2º. Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JAM/NLJ/bam
MELH VIÁRIO Jd. Helena SP-MP PL

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 07 do proc.

Nº 517 de 05

Adelina C. Moraes - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Folha de informação nº 197

Do...Processo...nº 2003-0.109.715-8 em 04 / 04 / 2005..(a)

Helen Sandra B. J. Passos

Aux. Téc. Adm.

Proj. G

Informação : 0149 / PROJ-G / 2005
Referência : Processo nº 2005-0.067.091-5
Assunto : Ligação com a Ponte Senador José Ermírio de Moraes
Local : Av. Dr. José Artur Nova

CÓPIA

FOLHA Nº 03	DO PROC.
N.º 2005-0.081.015-6	
ASS. : Jna	

ANA MARIA SOUZA

SIURB - G
Sr. Secretário

60.22.10.001

Proj. 3001

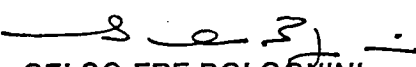
Submetemos à elevada apreciação e aprovação de V.Excia. o estudo de abertura de via de ligação entre a Av. Dr. José Artur Nova e a Rua João Lopes Maciel, e o alargamento das Ruas João Lopes Maciel e Dr. José Artur Nova situadas no Jardim Helena, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 189/192, Minuta de Lei de fls. 193/194 e Exposição de Motivos de fls. 195.

O complexo viário em apreço integra o Plano Regional Estratégico da SP-MP aprovado pela Lei nº 13.885 de 25/08/04 com intervenção programada até o próximo exercício.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à ser submetida à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia. melhor poderá determinar.

Acompanhado dos Processos nºs 2003-0.111.650-0, 2003-0.289.210-5, Carta CE-SPL nº 374/03/CET e Caixão com plantas.

04 / abril / 2005


CELSON FRE BOLOGNINI
Superintendente de Projetos Viários
PROJ-G

JRKF/cmmla


Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

C Ó P I A



Folha nº 08 do proc.
Nº 577 de 05
Adelina Cicoria - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

FOLHA Nº 20 DO PROC.
n.º 2003.0.109.715.8
Ass.
Proj. 3001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓPIA

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT

FOLHA Nº 01 DO PROC.
N.º 2005-0.081-015-6
Ass.: Ana Maria Souza

ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

Diretrizes nº : 061/02
Aprovação DOM : 29/08/02
Data da Certidão : 28/08/02

Interessado : Companhia Nitro Química Brasileira
Local : Av. Doutor José Artur da Nova, 951
Processo n : 2000-0.195.031-9

Zonamento : Z6
Categoria de Uso : I2
Descrição de Uso : Indústria

Área do Terreno
- Escritura : 763.700,00 m²
- Real : 773.649,00m²

Área Edificação
- Computável : 712444,70m²
- Não Computável : 712444,70m²
- Total : 712444,70m²

Projetista : Eng. César Fernandes Rossoviski

Vagas de Estacionamento

- Projetadas
Auto : 766
Deficiente Físico : 16
Moto : 61
Caminhão (C/D) : 100

- Exigidas por Lei
Auto : 712
Deficiente Físico : 22
Moto : 71
Caminhão (C/D) : 24

- Fixadas por SMT
Auto : 766
Deficiente Físico : 22
Moto : 71
Caminhão (C/D) : 100

C Ó P I A

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



Folha nº 09 do proc.
Nº 577 de 05
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

FOLHA N.º 21 DO PROC.
N.º 2003.0.109.215.8
At

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHA N.º 08 DO PROC.
N.º 2005-0081-015-6
ABS.: Jna
ANA MARIA SOUZA

CERTIDÃO DE DIRETRIZES N.º 061/02 - SMT

Proj. 2001

CÓPIA

1. Esta Certidão cancela e substitui a Certidão nº 60/92 de 21/10/1992.
2. Estas diretrizes não aprovam o projeto, o qual deverá ter a sua tramitação normal, junto à SEHAB, de acordo com a Lei 11228/92 e Decreto 32329/92.
3. O pedido de Alvará de Aprovação da Edificação, enquadrada com Pólo Gerador de Tráfego, deverá ser instruído com esta Certidão de Diretrizes nos termos do item 4.D.3 do Decreto 32329/92.
4. O prazo para protocolamento do pedido de Alvará de Aprovação de projeto ou instalação de atividade, efetuado com base nestas Diretrizes é de 180 dias, contados da data de expedição desta Certidão, conforme artigo 12º da Lei 10334/87.
5. Deverão constar do Alvará de Aprovação as melhorias no sistema viário formuladas por esta Diretrizes as quais deverão estar comprovadamente concluídas para obtenção do Certificado de Conclusão de Edificação, conforme item 4.D.5 do Decreto 32.329/92.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1. Os acessos de veículos e de pedestres foram projetados adequadamente.
2. O número de vagas de estacionamento de autos oferecido (766) é superior ao fixado por LPUOS. Este número é aceito e passa a ser o proposto por SMT.
3. O número de vagas de estacionamento de autos para deficientes (16) é inferior ao estabelecido pela LOE (Quadro 13.3.4, lei 11228/92) que exige 22 vagas. O interessado deverá portanto demarcar mais 6 vagas para deficientes físicos.
4. O número de vagas de estacionamento de motos (61.) é inferior ao estabelecido pela LOE (Quadro 13.3.4, lei 11228/92) que exige 71 vagas. O interessado deverá portanto demarcar mais 10 vagas para motos.

C Ó P I A

[Handwritten signature]



Folha nº 10 do proc.
Nº 577 de 05
Adelina Cione - ~~Ass.~~ Parlamentar
RF. 100.406

FOLHA N.º 22 DO PROC.
n.º 2003.0.109.715.8
CARLOS ALBERTO GALTAROSI
ENC. SETOR II
PROJ. 0012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 061/02 - SMT

FOLHA N.º 09 DO PROC.
N.º 2005-0.081.015-6
ASS.: ana
ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

5. As vagas foram dispostas com dimensões compatíveis com o código de Obras e Edificações não sendo necessário o uso de manobristas para operá-las.
6. As vias internas do estacionamento apresentam larguras adequadas à circulação e às manobras de veículos previstas.
7. Em função dos impactos previstos no sistema viário decorrentes da implantação do empreendimento tem-se a necessidade de implantação, às expensas do proprietário do empreendimento, de uma via, dentro dos limites do lote da indústria, que permita a ligação entre a ponte existente sobre o rio Tietê e R. Doutor José Artur da Nova, conforme croqui nº 1, folhas de nº 31 a 33 do processo nº 2000-0.195.031-9.
8. A Companhia Nitro Química Brasileira adotará todas as providências requeridas pela municipalidade de São Paulo, através de seus órgãos técnicos, para a cessão não onerosa da área necessária à implantação da via referida no item 7.
9. Todos os custos decorrentes dos atos, serviços, e obras, incluindo a sinalização horizontal e vertical necessários para a abertura da mencionada via são de responsabilidade exclusiva do interessado, nos termos da Lei nº 10.506/88.
10. Após a conclusão das obras das edificações previstas, caso seja constatada a necessidade de implantação de sinalização horizontal, vertical ou semaforica decorrente de variações da demanda de usuários declarada, estas obras e serviços deverão ser executado às expensas do empreendedor em conformidade com a Lei 10.506/88.
11. Acompanham esta Certidão de Diretrizes as folhas de número 32 e 35 do processo 2000-0.195.031-9.

CÓPIA

CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI
Secretário Municipal de Transportes

Nelson Lazara Júnior
Assessor SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

CÓPIA



Folha nº 11 do proc.
Nº 577 de 05

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

Adelina G... do ... Parlamentar

RF. 100.406

- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- ☐ ENDEREÇO INEXISTENTE
- ☐ LOGRADOURO DESCONHECIDO
- ☐ ABANDONADO/INÚTIL/DEMOIDADO
- ☐ RESERVADO

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 691 - TEREÇO
CEP 01082-001 - SÃO PAULO, SP

CEP 08090-000

AV. N951
DOUTOR JOSE ARTUR NOVA
ENDEREÇO PARA ENTREGA

CIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA
NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR

CÓPIA

PMS - IPTU



VEJA NAS PÁGINAS INTERNAS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO, INSTRUÇÕES DE LANÇAMENTO.

O DÍVIDA DA CIDADE É DE TODOS. PAGAR
IMPOSTO É DEVER DOS CIDADÃOS E CIDADÃS.
ACOMPANHAR O QUE É FEITO COM O DINHEIRO
PÚBLICO É UM DIREITO. PARTICIPE DA
ADMINISTRAÇÃO DA SUA CIDADE!

ONDE SERÃO EMPREGADOS OS RECURSOS DA CIDADE
VEJA A DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS PRINCIPAIS DESPESAS DE 2004
EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO, TRANSPORTES, DÍVIDAS E ENCARGOS GERAIS, OUTRAS ÁREAS E ENCARGOS GERAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS
MÓDULO FISCAL E TERRITORIAL URBANO



Neilson Lazara Junior
Assessor - SGM/ATL
FONE (11) 3361-1123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS
IPTU 2004

NOTIFICAÇÃO

CADASTRO DO IMÓVEL
112.849.0001-1

EXERCÍCIO 2004 NR 01 FOLHA 01

NOME DO PROPRIETÁRIO
CIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA

NOME DO POSSUIDOR

AV. DOUTOR JOSE ARTUR NOVA
N951
SAO-MIGUEL-PAULISTA
08090-000 CODLOG=10785-9

MENSAGENS

IPTU - 2004

VENCIMENTOS		
AVISTA	23/01/2004	916.076,41
1ª	23/01/2004	100.117,64
2ª	23/02/2004	100.117,64
3ª	23/03/2004	100.117,64
4ª	23/04/2004	100.117,64
5ª	23/05/2004	100.117,64
6ª	23/06/2004	100.117,64
7ª	23/07/2004	100.117,64
8ª	23/08/2004	100.117,64
9ª	23/09/2004	100.117,64
10ª	23/10/2004	100.117,64

VALOR VENAL (R\$)	55.675.092,00
VALOR IPTU (R\$)	1.001.176,4
VALOR COMPENSADO (R\$)	
TOTAL A PAGAR (R\$)	1.001.176,4
DATA BASE	01/01/2004
Nº DE SÉRIE / REFAZ	033.721

ÁREAS (M2)	VALOR M2 (R\$)	FATORES	VALORES VENAIS (R\$)	FATOR
CONSTRUÍDA 181.114	812,66	OBSELESCENCIA 0,2800	CONSTRUÇÃO 41211549,00	ESPECIAL 1,0000
TERRENO INCORPORADO 843.705	38,33	PROFUNDIDADE 0,4472	TERRENO INCORPORADO 14463563,00	ESPECIAL 1,0000
EXCESSO DE ÁREA		PROFUNDIDADE	EXCESSO DE ÁREA	ESPECIAL
VALORES VENAIS C/ DESCONTO	ALÍQUOTA	DESCONTO/ACRÉSCIMO	IMP. CALCULADOS	IMPOSTO A PAGAR
(A) + (B) (R\$) - DESCONTO 55675092,00	PREDIAL 0,0150	PREDIAL R\$ + 166.050,08	PREDIAL R\$ 1.001.176,46	PREDIAL R\$ 1.001.176,46
(C) (R\$)	TERRITORIAL	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$
USO 50 - INDUSTRIA	COD 11	CM 3	ZF 0	TT/EF 02/1
		TESTADA 1306,85	ÁREA OCUPADA 131.423	ACC 1948

INFORMAÇÕES TELEFONE 15
www.prefeitura.sp.gov.br/

Data : 28/3/2005 00:00:00

De : { Adriana.Penha }

Assunto : EXTERNO

Folha nº 12 do proc.

Nº 577 de 05

Adelina C. - Ass. Parlamentar

15:16P
Op
EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
CRCL 3001

RF. 100.406

EXTERNO

ENTREGA DE DOCUMENTOS - Companhia Nitroquimica

Praça da Republica, 154 - 13º andar

Procurar por Diretora da Divisão Técnica - Maria Cristina de Toledo Sivieri

Serviço a ser realizado para Adriana Penha - 3371 6644

Cliente: Nitroquimica

FOLHA Nº 12	DO PROC.
N.º 2005-0.081-015-6	
ASS.: Ana Maria Souza	

ANA MARIA SOUZA

[Proj. 3001]

CÓPIA

C Ó P I A

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

PROJ-3001

29 MAR 2005

Folha nº 13 do proc.
Nº 577 de 05

Adelina Claret - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

pis 368
EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ. 3001

A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS
PROJ**

FOLHA Nº 12 DO PROC.
Nº 2005-0081-015-6
ASS.: Ana Maria Souza

ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

PROCESSO : 2003-0.111.650-0 E 2003-0.109.715-8

INTERESSADO : COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

LOCAL: Av. Dr. José Artur Nova nº 951 – São Miguel Paulista

ASSUNTO : ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS - Informações sobre a área da Companhia Nitroquímica

CÓPIA

Em 24 de março de 2005, a Diretora de Divisão Técnica - Maria Cristina de Toledo Sivieri, nos solicitou maiores informações a respeito da área pertencente a Companhia Nitroquímica.

Portanto, vimos por meio desta anexar ao processo supra mencionado as seguintes matrículas:

- Matrícula nº 5.581 – descreve área de interesse para construção da via - indicação no mapa ilustrativo que segue anexo;

- Matrícula nº 783 - descreve área vizinha ao local de interesse para construção da via.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fone: 33716644

São Paulo , 28 de março de 2005



INTERESSADO - ACIR AMENI

CÓPIA


Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.356

NOTA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

ASS.: _____

ANA MARIA SOUZA

FRANCISCO RAYMUNDO
Oficial do 9º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do
Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CÓPIA

C E R T I F I C A

a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles consta: CONFORME A TRANSCRIÇÃO numero cinco mil quinhentos e oitenta e um (5.581), feita em 14 de Novembro de 1.941 que CIA NITRO CHIMICA BRASILEIRA S/A., com sede nesta Capital, à rua da Quitanda, 82, adquiriu por COMPRA feita de S/A INDUSTRIAS VOTORANTIM, antiga S/A FABRICA VOTORANTIM, firma industrial, com sede nesta Capital, à rua 15 de Novembro, 317, e KLABIN IRMÃOS & COMPANHIA, por escritura de 14 de agosto de 1.941, de Notas do 11º Tabelião desta Capital, Dr. A. Gabriel da Veiga, pelo valor de 260:000\$000. Um imóvel no lugar anteriormente denominado "Tapéra", sitio Várzea Grande, situado a Estrada Arujá, lugar anteriormente denominado "Tapéra", Sitio Várzea Grande, hoje Cidade Nitro Chimica - SÃO MIGUEL, medindo 430ms. mais ou menos, começando a medida a 2.200ms no Largo de São Miguel, ou seja de 1 das extremidades da atual propriedade da Cia Nitro Química Brasileira, com quem divide do lado esquerdo até encontrar o rio Tietê seguindo nos fundos o curso deste rio até encontrar com terras que são ou foram de propriedade de Pedro Celestino Marcondes ou sucessores, com quem divide do lado direito até encontrar a frente na Estrada Arujá; imóvel esse que tem uma área mais ou menos de 268.058ms2. Esse imóvel atualmente é denominado "Cidade Nitro Chimica". Estão compromissado os seguintes lotes e benfeitorias neles existentes: quadra 2 lotes 5, 6 e 7 à Antônio José de Oliveira; quadra 6, lote 8, à Silverio Cassará; quadra 6, lote 9 à José Volva; quadra 7, lote 2 e parte do número 1 e 3 à Maria Henrique; Quadra 2, lote 10 à Francisco Cruzatto; quadra 2, lote 12 à Manoel José Pessoa; quadra 2, lote 13 à Oscar Freire; quadra 6, lote 1 a Antônio Castelucci; quadra 3, lote 6 à Carlos Cseh; quadra 10, lote 1 à Miguel Mastromoni; na área cima foram construídos pela Cia Nitro Química Brasileira, com aquiescência dos vendedores 5 grupos de 2 casas, tipo popular nos lotes 14 e 15 da quadra 2, 25 e 26 da quadra 3, 17 e 18 da quadra 10, 3 e 4 da quadra 11 e 3 e 4 da

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

Folha nº 15 do proc.

Nº 577 de 05

Adelina Cioez - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

Folha 15
Nº 2005.0.081.015-6

AES.: *ma*

ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

quadra 15. Tendo como origem às transcrições números 12.872 e 12.989 e 13.850 da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Capital. CERTIFICA FINALMENTE, que dos mencionados livros não consta que CIA. NITRO CHIMICA BRASILEIRA S/A., tenha por qualquer titulo ALIENADO o imóvel que adquiriu pela transcrição supra relatada; bem como não consta que tenha constituído hipotecas de qualquer espécie ou outros ônus reais sobre o referido imóvel; assim como não constam inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias em que a mesma figure como devedora e grave o aludido imóvel. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 22 de janeiro de 2.004. Eu *Neiva* dos Anjos, auxiliar, a digitei. Eu *Rubens Santana Rodrigues*, escrevente, pesquisei e verifiquei. A Escrevente Autorizada *[assinatura]*

CÓPIA

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO.

OBSERVAÇÃO

O Distrito - SÃO MIGUEL PAULISTA, pertenceu a esta Circunscrição, no período de 07/10/39 até 20/11/42, quando então passou a pertencer à 12ª Circunscrição, tendo anteriormente pertencido à 7ª Circunscrição.

PROTOCOLO nº 466.324

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DA CAPITAL DE SÃO PAULO.

MARIA APARECIDA MACHADO - ESC.SUBSTITUTA
SUELLY DE OLIVEIRA BASSAN - ESC.SUBSTITUTA
DEGENILA MADALENA S. ZAMBELLI - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS	: R\$	14,91
PROC. DE DADOS	: R\$	0,00
AO ESTADO	: R\$	4,24
AO SINOREG	: R\$	0,78
A JUSTIÇA	: R\$	0,78
AO IPESP	: R\$	3,15
TOTAL	: R\$	23,86

guia nº *01*

PARA LAVRAR ESCRITURA PÚBLICA OS TABELIONATOS
SÓ PODERÃO ACEITAR ESTA CERTIDÃO ATÉ 30 DIAS
APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

C Ó P I A

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

matrícula

783

folha

1

N.º 1005-1112-1112-1112
AES.:
12.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 29 de janeiro

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

Folha nº 17 do proc.

Nº de 176 577 de 05

IMÓVEL:- Uma gleba à Avenida Jose Artur Nova, antiga Usina de Arujá, no Distrito de São Miguel Paulista, de formato irregular que tem o seu primeiro ponto situado a 36,40m no rumo verdadeiro de 53º 06' SW da esquina entre a Av. Jose Artur Nova com a Av. Nitro Quimica, a partir daí, a divisa dessa área segue dividindo com o loteamento Cidade Nitro Quimica, na extensão de 297,34m no rumo verdadeiro de 24º 54' NW; daí defletindo a direita, digo, daí defletindo à esquerda segue com 214,00m no rumo de 52º 39' SW; daí defletindo à esquerda, segue com 179,02m no rumo de 37º 07' SE daí segue com nova deflexão à esquerda, na extensão de 27,04m no rumo verdadeiro de 52º 40' NE; daí defletindo à direita segue com a distancia de 110,35m no rumo de 37º 38' SE até atingir novamente o alinhamento da Av. Jose Artur Nova, daí finalmente com nova deflexão à esquerda, segue por este alinhamento, na extensão de 123,06m no rumo verdadeiro de 53º 06' NE até atingir o ponto onde está teve inicio, encerrando a área de 49.874,00m2.

PROPRIETÁRIO:- COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS, com sede n/Capital, à Praça Ramos de Azévedo nº 254.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 137.576 deste Cartório.

O escrevente autorizado, *Antonio Carlos*

R. 1/783 - São Paulo, 29 de janeiro de 1.976.

Pela cédula de crédito industrial, registrada nesta data, sob nº 13 no livro 3, a propriedade deu como garantia em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel, no valor de R\$ 205.685.792,80. O esc. hab. *Antonio Carlos* (Jose Antonio Domingues). O esc. aut. *Antonio Carlos* (Antonio Carlos Ferrari Gomes).

Av. 2/783 - São Paulo, 19 de Agosto de 1.982.

Por Escritura datada de 09 de Junho de 1.982, livro 973, fls. 63, do 20º Tabelião desta Capital, é feita es-

-continua no verso-

CÓPIA

Oficial de Reg.
Benedito J. Oti
da comarc

12.º C. de Reg.
Benedito J. Oti
da comarc

CÓPIA

Nelson Lazara Junior
Assessor - SWATL
OABSP nº 112.355

Adelina Cioez - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

FOLHA N.º 18

ASS.: J. M. A.

ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

matrícula

783

ficha

01

verso

CÓPIA

ro de Imóveis

se Morais Dias

da Capital

Esta averbação, para ficar constando que, no imóvel objeto -
desta, foi construída uma edificação industrial com a área--
construída de 14.229,26 ms2., à Avenida Dr. José Artur Nova,
sob nº.1.309, conforme auto de conclusão expedido pela Pre--
feitura Municipal de São Paulo, sob nº.0538, aos 12/12/81, -
nesse conjunto industrial, inclui-se uma casa de comando, -
da subestação de energia elétrica, que foi averbado sob o nº
2, na Matrícula nº.61.022, O Esc. Hab. Juarez -
Barbosa Filho). O Oficial,

mm

Av.3/783 - São Paulo, 16 de janeiro de 1995.

Por instrumento particular datado de 18 de no---
vembro de 1994, é feita esta averbação, para constar que, o
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL-BNDES,
com sede em Brasília, DF, e Serviços na Cidade do Rio de --
Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Republica do-
Chile, nº.100, inscrito no CGC.nº.33.657.248/0001-89, dá --
plena e geral quitação as obrigações assumidas pela COMPA--
NIA NIQUEL TOCANTINS, com sede na Avenida Dr. Jose Artur---
Nova, nº.1309, São Miguel Paulista, nesta Capital, inscrita--
no CGC.nº.61.594.065/0001-05, na Cédula de Crédito Indus---
trial nº.752.437.3.1, emitida em 30.12.1975, e em consequen-
cia o BNDES, declara liberada a HIPOTECA do imóvel objeto--
esta, autorizando o cancelamento do R.1, desta matrícula.--
O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento).-
O SUBSTITUTO LEGAL,

obj.

==(continua na ficha 02)==

CÓPIA

BJ-SC-3

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

São Paulo, 11 de julho

19.95

matricula

783

ficha

02

R.04/783 - São Paulo, 11 de julho de 1.995.

Por Escritura de 03 de julho de 1.995, livro 2279 folhas 231, do 21º Cartório de Notas desta Capital, a COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS, com sede nesta Capital, na Avenida Dr. José Arthur Nova, nº.1.309, inscrita no CGC/MF. sob número 61.594.065/0001-05, deu em primeira e especial HIPOTECA, ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL- BNDES, com sede em Brasília-DF, a Serviço da cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Republica do Chile, nº.100, inscrita no CGC/MF. sob nº.33.657.248/0001-89, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia de uma dívida no valor de R\$24.151.000,00, e de responsabilidade da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO- CBA, com sede nesta Capital, na Praça Ramos de Azevedo, nº.254, 3º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº. 61.409.892/0001-73, -(Forma de Pagamento:- Constante da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Cartório)-O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento)O Escrevente Substituto,

cab:

CERTIFICA MAIS, que dos mesmos livros não consta que, COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS, tenha por qualquer título ONERADO, o imóvel situado à Rua Dr. José Artur Nova, nº 951; não constando ainda inscrição alguma de penhora, arresto, sequestro ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra ela, tendo por objeto o mesmo imóvel.- O referido é verdade e da fé.- São Paulo, Dois de Fevereiro de dois mil.- Eu, (José Domingos Vieira Carli) - auxiliar a datilografei... Eu, (Edson Alves Miranda) - Escrevente habilitado, procedi as buscas e verificações:- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

B.J. SM-1

12.º Oficial de Registro de Imóveis
Antônio Carlos Levan Gomes
Substituto do Oficial

12.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

O DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA criado por Decreto de 16/05/1.891, pertence a este Oficial desde 21/11/1.942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

SELOS:

Ao Estado guia n.º
A. S. Justiça guia n.º

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

CÓPIA

CÓPIA

Folha nº 20 do proc.

Nº 577 de 10/5

Adelina C...

Parlamentar

2005-0081.015-6

ANA MARIA SOU...

Proj. 3001

matrícula 5581

matrícula 128

CÓPIA

LEGENDA

- TRANSCRIÇÃO 13.294-3o.CRI (513.000m2)
- AV. DR. JOSÉ ARTUR NOVA - TRECHO PERMUTADO COM A PMSP LEI 3578/37 TRANSCRIÇÃO 17.133-3o.CRI (16.971m2)
- ANTIGO LEITO DO RIO TIETE
- CÓRREGO ITAQUERA CANALIZADO A CÉU ABERTO MATRÍCULA 102.919-12o.CRI (16.020m2)
- TRANSCRIÇÃO 13.148-3o.CRI (250.700m2)
- ANTIGA ESTRADA SÃO MIGUEL - ARUJÁ - PERMUTADA COM A PMSP LEI 3578/37 TRANSCRIÇÃO 17.133-3o.CRI (4.808m2)
- FAIXA A SER DOADA PARA PMSP-CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT 060/92 (17.971,50m2)
- ÁREA DO CONTRIBUINTE 112.153.0063-7 (23.538m2)
- ÁREA DO CONTRIBUINTE 112.849.0001-1 (843.705m2)
- TRANSCRIÇÃO 5581-9o.CRI - INCLUI VILA NITRO QUÍMICA (268.058m2)
- RIO TIETE RETIFICADO
- RODOVIA AYRTON SENNA (ANTIGA TRABALHADORES)
- CÓRREGO ITAQUERA EM FASE DE FINALIZAÇÃO
- TRANSCRIÇÃO 65.521-12o.CRI EM FASE DE FINALIZAÇÃO de PESQUISA PARA ESCLARECIMENTO SOBRE ESTA ÁREA PERTENCER A TRANSCRIÇÃO 13.148-3o.CRI (138.300m2)

MELHORAMENTOS:

- 1 MELHORAMENTO LEI 7426/70 - PROLONGAMENTO DA RUA SANTA DAVINA - DESAPROPRIAÇÃO
- 2 MELHORAMENTO LEI 9738/84 - CANALIZAÇÃO CÓRREGO ITAQUERA - DESAPROPRIAÇÃO
- 3 NOVA PONTE SOBRE O RIO TIETE
- 4 MUDANÇA DO TRAJETO DO CÓRREGO ITAQUERA PELA SABESP

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ. 3001

Folha nº 11 do proc.

Nº 577 de 05

De: "Edson Peticarrari" <Edson.Peticarrari@nitroquimica.com.br>
Para: "Mauricio Figueiredo Amorim (E-mail)" <mwe@netm...>
Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2005 10:51
Anexar: Ata Sabesp.pdf
Assunto: Ata Sabesp

RF. 100.406

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

Sr. Luiz,
Segue Ata da reunião na Sabesp.
Sds,
Edson Tadeu Peticarrari
Coordenação de Projetos
Tel.: 11-6137-3295
Cel.: 13-8116-8955
e-mail: edson.peticarrari@nitroquimica.com.br

<<Ata Sabesp.pdf>>

FOLHA N.º 11	DU PROC.
N.º 2005-0.081.015-6	
ASS.: Ana Maria Souza	

ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

CÓPIA

C Ó P I A

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

22/03/2005

Ata - Pista Inteligencias Actua. novo
x pte lous mcecl

Participantes

C O P I A

C O P I A

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

6

sabesp

Assunto: Intervenção aos obras da pista de pouso
At. Dr. Arthur de Nazaré F. José Jopa Maciel com as
Resumo: Instalações da Sabesp.

1. Nos pús 15 e 16 do Interceptor 15 da Sabesp
será preservado o acesso para inspeções periódicas
e manutenções, conforme definido com o eng.
Guilherme em reunião anterior realizada em campo.
Estes acessos devem ser adequados à entrada
de caminhões de 10m de comprimento. **CÓPIA**

2. Deferente ao trecho entre os pús 16 e 17, sobre
o qual será executada a pista, a Sabesp
solicita estudo das cargas para verificação dos
esforços a que estará submetida a tubula-
ção do interceptor.

Segundo a empresa Fat's - eng. José Di Sisto,
será executada escavação do terreno até
1,50m de profundidade e não haverá cravação
de estacas para a execução da pista. Desta
forma há garantia de que tanto a execução
da obra como sua utilização por veículos
pesados, após a liberação da pista, não
provocará prejuízos às instalações da
Sabesp. A greide superior ao interceptor está a 4,5m
da superfície do terreno.

3. A Sabesp informa que o diâmetro do interceptor - L
é de 2,30m, com carga média de 500t e
coloca à disposição as plantas hidráulicas e
estruturais de suas instalações



SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200 – 3293-8201 – CEP 01014-000 – Centro – São Paulo – SP
www.dae.sp.gov.br

Folha nº 24 do proc.
Nº 577 de 05

OFÍCIO/SCG/050/2005
(Autos nº 39.722/2005 - Prov. 34 - DAEE)

São Paulo, 25 de fevereiro de 2005

Prezados Senhores:

FOLHA Nº 24 DO PROC.
N.º 2005-0081-0156
ASS.: Jma

ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

EDMILSON SOUZA DE MORAES
Assessor Técnico Administrativo
PROJ 3001

CÓPIA

Cumprimentando-os cordialmente e em atenção aos termos do Ofício nº 002/05 - Proj 3, datado de 06/01/2005, por meio do qual Vossas Senhorias solicitam manifestação deste Departamento, quanto a interferência do Projeto de Ligação Viária a ser implantado desde a avenida Dr. José Arthur Nova até a ponte Senador José Ermírio de Moraes, nesta Capital, temos a informá-los que a área em questão não está inserida dentro dos limites do Parque Ecológico do Tietê, portanto não pertence ao patrimônio desta Autarquia.

Sem mais para o momento, ao ensejo, renovamos a Vossas Senhorias os protestos da nossa estima e consideração.

pl
NELSON MASSAKASU NASHIRO
Chefe de Gabinete

NELSON GARBELOTTO
Diretor da Diretoria de Administração
Prontº 3973

Ilustríssimos Senhores

MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI

M.D. Diretora de Divisão Técnica – Proj 3

MARCELO MELO DE SÁ

Chefe de Seção Técnica - Proj 31

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – SIURB

Divisão de Projetos de Vias - Proj 3

CAPITAL - SP

NG/sgr

Nelson Lazara Júnior
Assessor – SGMATL
OAB/SP nº 112.355

C Ó P I A

REDE VIÁRIA ESTRUTURAL E COLETORA

EDUICE SOUZA PIRES
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 2001

FOLHA N. 26
N.º 2005.0081.0/5-6
ASS.: MARIA SOUZA

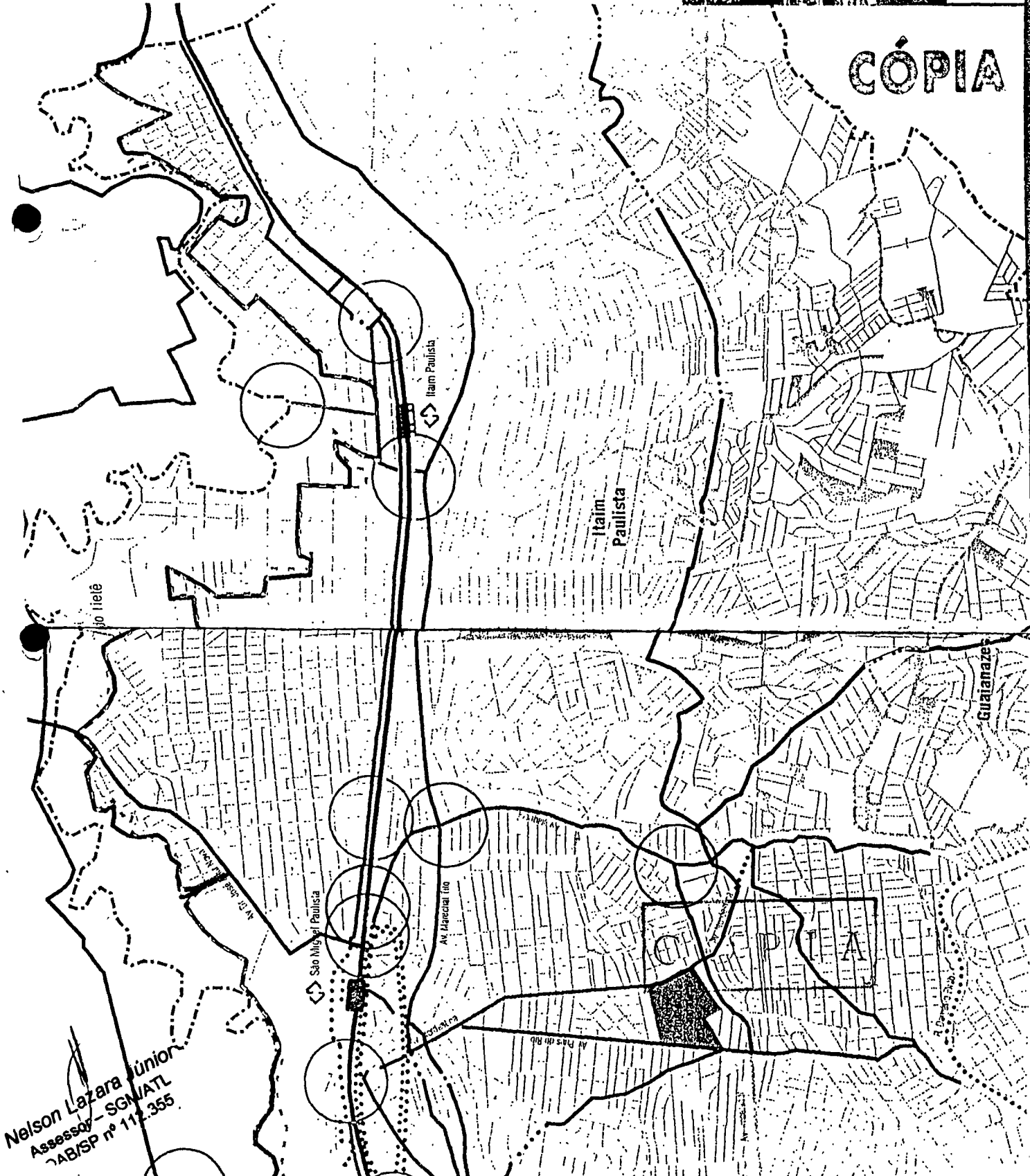
LEGENDA

- Limite do Município de São Paulo
- - - Limites das Subprefeituras
- - - Limites de Macrozona de Proteção Ambiental
- Limite de Área de Proteção Ambiental
- Sistema Viário
- Ferrovia
- Hidrografia
- Parques e Áreas Municipais
- Cemitério
- Vias a Melhorar - 2006
- Vias a Melhorar - 2012
- Vias a Melhorar - 2006
- Vias a Melhorar - 2012
- Intervenção Pontual - 2006
- Intervenção Pontual - 2012
- Ciclovia

N.º 2005.0.081.015-6
 ASS.: *Ana*
 ANA MARIA SOUZA
 Folha nº 26 do processo nº 571 de 05
 Anelina C. de S. Parame
 EUNICE SOUZA - ANELINA C. DE S. PARAME
 Auxiliar de Administração
 PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Avenida Imperatriz

O PLANO URBANÍSTICO AMBIENTAL

CÓPIA



Nelson Lazara Júnior
 Assessor - SGM/ATL
 TABISP nº 112.355



Foto nº1 - Av Dr. José Artur Nova com r.
Pedroso da Silva

CÓPIA



Foto nº2 - Muro existente na Av. Dr. José
Artur Nova e o executado
pela Votorantins metais

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
DARICH nº 112.355

CÓPIA

Folha nº 28 do proc.
Nº 577 de 05

Adelina C. de A. Parlamentar
R. 100.406

FOLHA nº 28
Nº 0005.0081.0156
ABS.: *[assinatura]*

ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

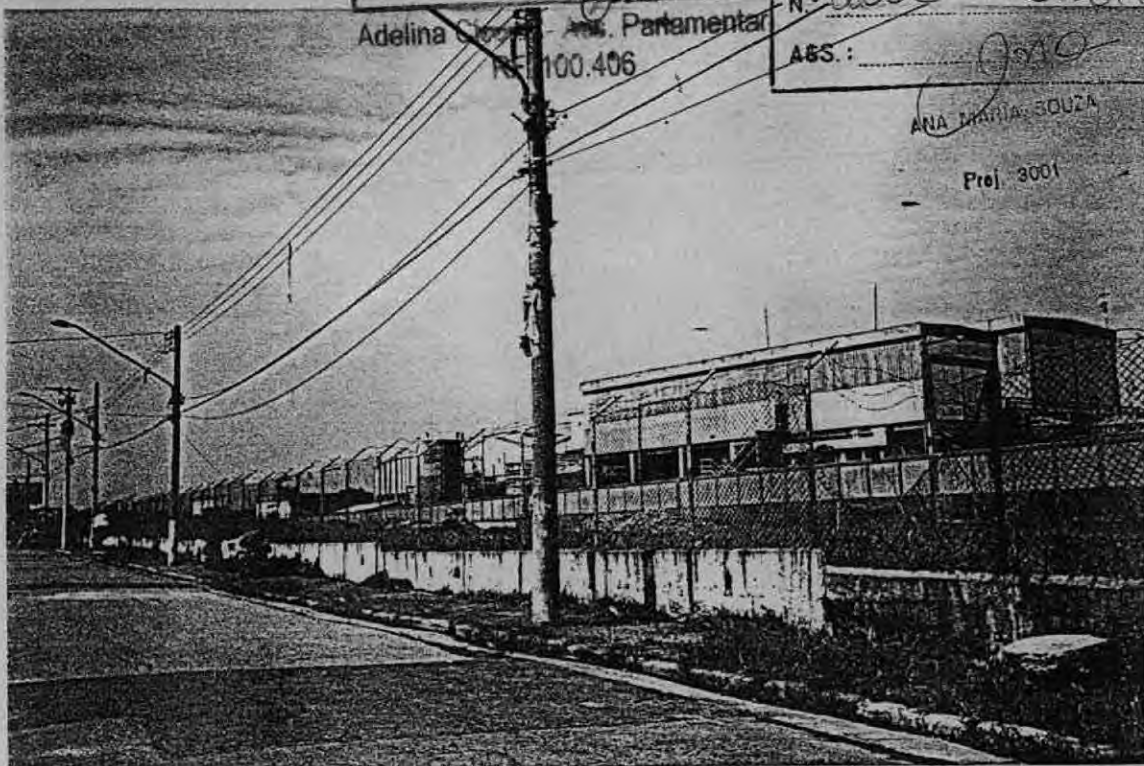


Foto nº3 - Vista do terreno junto a
Av. Nitroquímica

CÓPIA



Foto nº4 - Vista do terreno junto a
Av. Nitroquímica

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

CÓPIA

11/84
Cep
C. M. DE SOUZA PINHEIRO
Assessor Administrativo
PROJ 3001

Folha nº 29 do proc.
Nº 577 de 05
Adelina Cleonice - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

FOLHA Nº 29
N.º 0005.0081.015-6
Ass.: Ana Maria Souza



ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001

185
EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Administrativo
PROJ 3001

CÓPIA

Foto nº5 - rede da SABESP

Nelson Lazara Júnior
Assessor SGMATL
OAB/SP nº 112.355

CÓPIA

Folha nº 30 do proc.
Nº 577 de 05
Adelina Cleonice - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

FOLHA 30
Nº 2005.0081.0156
ASS.: ANA MARIA SOUZA

Proj. 3001



Foto nº6 - Vista da gleba à partir do final da Av. Nitroquímica

CÓPIA

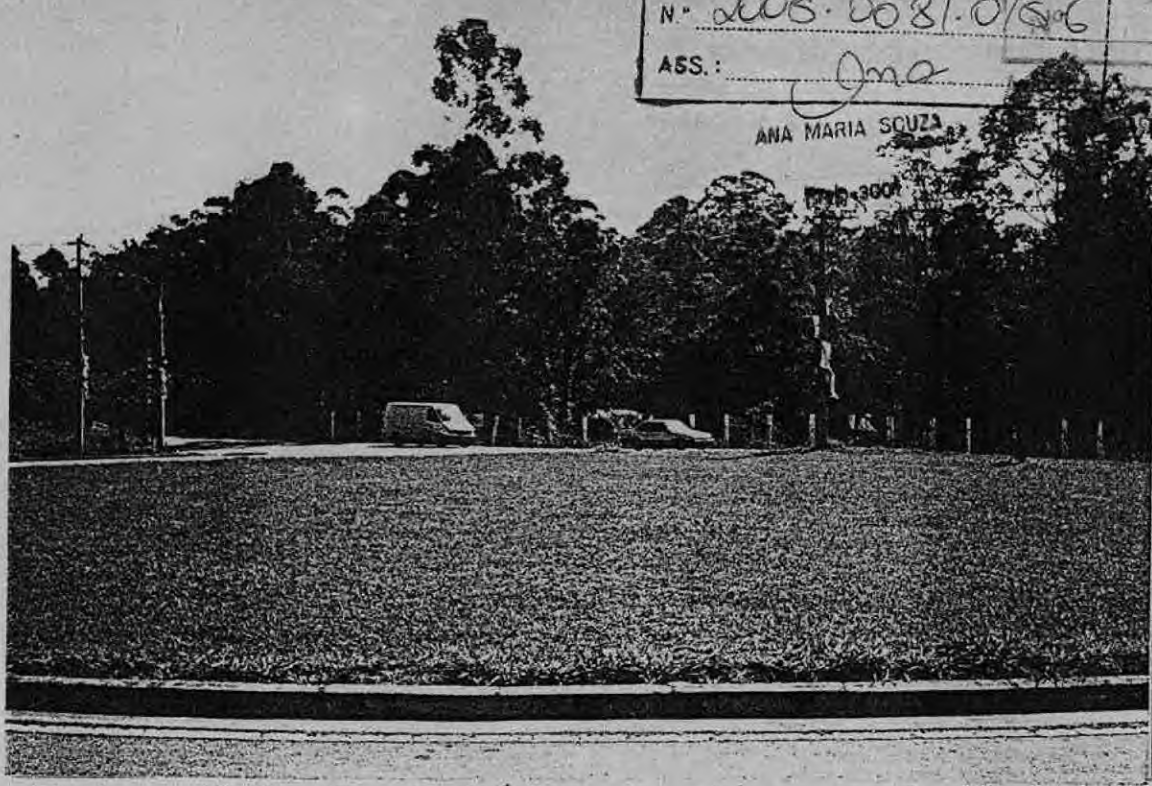


Foto nº7 - Rotatória Junto a r. João Lopes Maciel e ETE-São Miguel
SABESP

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

CÓPIA

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Administrativo
PROJ 3001



187
 EUNICE SOUZA FILHO
 Auxiliar Administrativo
 PROJ 3001

Foto n.º8 - Rotatória Junto a r. João Lopes Maciel e ETE-São Miguel
 SABESP

CÓPIA



Foto n.º9 - Rotatória Junto a r. João Lopes Maciel e ETE-São Miguel
 SABESP

Nelson Lazara Júnior
 Assessor - SGM/ATL
 OAB/SP n.º 112.355

C Ó P I A



10/10/05
EUNICE SÁVIA PINHEIRO
Auxiliar Administrativo
PROJ 3001

Foto nº10 - Entrada da estação de
tratamento de esgoto
São Miguel

CÓPIA



Foto nº11 - Rotatória-vista em direção
a ponte sen. José Ermínio
de Moraes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

Folha nº 33 do proc.
Nº 577 de 05

Folha de informação

03/05/05

Martene Messias de Souza
SIURB - Gabinete

Do processo nº 2005-0.081.015-6

Int.: Companhia Nitroquímica Brasileira

Ass.: Ligação viária - Avenida Dr. José Artur Nova – Ponte Senador José Ermírio de Moraes

Senhor Prefeito (60.11.10.000)

CÓPIA

Trata o presente do Projeto de Lei elaborado pela Superintendência de Projetos Viários visando a aprovação de abertura de via de ligação entre a Avenida Dr. José Artur Nova e a Rua João Lopes Maciel e o alargamento das ruas João Lopes Maciel e Dr. José Artur Nova situadas no Jardim Helena, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 33/36, minuta de lei de fls. 37/38 e exposição de motivos de fls. 39.

O complexo viário em apreço integra o Plano Regional Estratégico da SP.MP aprovado pela lei nº 13.885 de 25/8/2004 com intervenção programada até o próximo exercício.

A via objeto deste PL também faz parte da Certidão de Diretrizes nº 61/02 – SMT (fls. 7 a 9) cujos itens 7 e 8 obrigam a Companhia Nitroquímica Brasileira a executar a via, às suas expensas, dentro da área de sua propriedade e com a cessão não onerosa da área necessária à implantação da via à PMSP.

As obras para a implantação da referida via estão sendo tratadas no processo nº 2003-0.109.715-8.

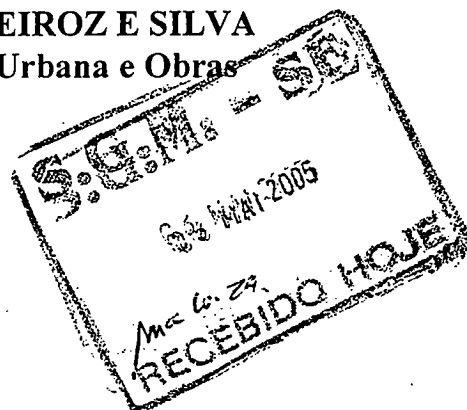
Face ao acima exposto submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência que melhor poderá determinar quanto ao seu prosseguimento.

03/05/05

Antônio Arnaldo de Queiroz e Silva
ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA
Secretário de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Inf.: 0936/SIURB.G/2005
masp

Nelson Lazara Júnior
Assessor – SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo n.º 01-572 de 2005 22/09/05 (a) Qd

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/09/05

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/03/05 às 15:00 h

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISOR	TECNICO-
JURÍDICO	RELATIVO
EM	23.09.05 18 HS
POR	

S 28/9/05 às 15h 00

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Kamira</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 4 / 10 / 05
Presidente <i>FL</i>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 35
Em 22 / 11 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1415/2005

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0577/05.

Folha nº 35 do
Processo nº 577/05
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Alcaide, visando aprovar plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, na Subprefeitura de São Miguel.

A propositura dispõe sobre matéria de interesse local (melhoramento viário urbano), encontrando-se dentro da esfera de competência do Prefeito, conforme arts. 13, I, e 37, § 2º, IV da Lei Orgânica Municipal.

O aspecto formal de seu conteúdo (indicações de vias, logradouros, metragens, etc.) deverá ser verificado, juntamente com o mérito, pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05

pl0577-05

17 - RELCOM
17- 1917/2005

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22/11/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
R.F. 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22-11-05 às 14 h

SOLANGE RAUZZO DOS SANTOS
R.F. 19901
Secretária

Ao Ilustre Vereador / À Ilustre Vereadora
Reinaldo Monteiro
Para
Sala
Em: 30/11/05
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Ilustre Vereador / À Ilustre Vereadora
William Woo
Para
Sala
Em: 31/06/06
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Tamires Paiva
Retirado no dia 20/12/06
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 33
Em: 23/02/07
FLÁVIA ALVES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha nº 36 do
Processo nº 574/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 220.485

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Domingos Discei
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 28/2/07
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Aurelio Nomura
deferido na reunião de 28/03/07
Obs: o prazo para devolução é de 12 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Aurelio Nomura
deferido na reunião de 11/04/07
Obs: o prazo para devolução é de 12 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de Vistas ao Vereador / o Vereadora

Juscelino Fadella

deferido na reunião ordinária de 10/01/07

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 68 do R. I.

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documentos ☐
e papel de informação rubricado ☐ sob folha ☐
n. 37 e 38

Em: 19/01/07.

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	37	do
Processo	PL. 577/05	
Inamar A. de Sousa Jr.		
1204		

16 - PAR
16- 0544/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 577/05

Visa o Projeto de Lei nº 577/05, de autoria do Executivo, aprovar plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, na Subprefeitura de São Miguel.

O objetivo da propositura é estabelecer a fixação de alinhamentos neste local, e que consistirá em três providências:

- Abertura de via, com largura variável de 20 m a 65 m, desde a Avenida Dr. José Artur Nova até a Rua João Lopes Maciel;
- Alargamento da Rua João Lopes Maciel para 20 m, desde a citada via, que será aberta, até a Ponte Senador José Ermírio de Moraes, na divisa com o Município de Guarulhos;
- Alargamento da Avenida Dr. José Artur Nova para até 27 m, desde a via a ser aprovada até 69,40 m além.

A Exposição de Motivos, que acompanha o projeto de lei, diz que se trata de uma ligação viária integrante do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de São Miguel, cuja implantação estava prevista para 2006. A Nitro Química quando aprovou empreendimento em área de sua propriedade situada na Av. Dr. José Artur Nova, empreendimento este caracterizado como Pólo Gerador de Tráfego, foi obrigada pela CET a implantar o referido melhoramento às suas expensas, inclusive com a doação das áreas para tanto necessárias.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela legalidade do projeto de lei.

Trata-se da implantação de uma avenida com duas pistas e canteiro central, que parte de uma avenida mais estreita e vai até o Município de Guarulhos, ligando com a Estrada Velha de Guarulhos – São Miguel.

A abertura desta via faz parte do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de São Miguel, conforme a Lei nº 13.885/04, que estabeleceu as Normas complementares do Plano Diretor Estratégico e os Planos Regionais do Município de São Paulo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a matéria crê que como o custo com as desapropriações e com a execução da avenida será pago pela Companhia Nitro Química Brasileira, como contrapartida para aprovação de empreendimento em área de sua propriedade, o melhoramento deve ser efetivamente



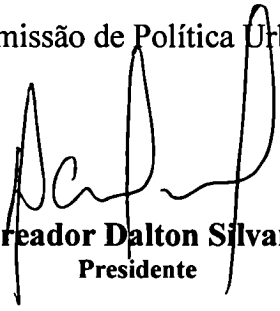
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

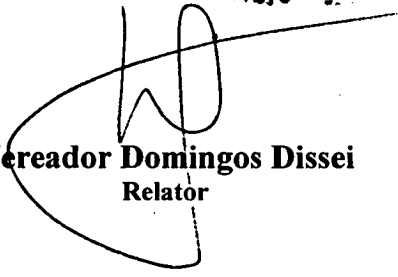
Folha nº 38 do
Processo PL-577/05
Inamar A. de Sousa Jr.
163167204

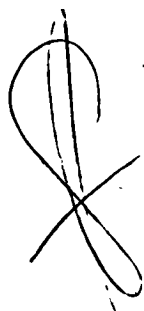
implantado e que também haverá, certamente, uma melhoria na região. O aumento do número de pistas, com o canteiro central, transformará, para melhor, o aspecto da avenida e o tráfego existente no local.

Desta forma esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao PL 577/05.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Domingos Dissei
Relator



A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/04/07

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
23/04/07 às 13h00

MARIO SERGIO MORTA
RF 101.086
Secretário

REMA TON 23/04/2007
NB TÍNHO

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nºs 89 a 43
Em 19/12/2008
Lizia Oshiro 89
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39
do processo nº 01-588/05
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020
31 MAI 2007
PRESIDENTE

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 577/05.

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão
05 JUN 2007
SGP - 4

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa aprovar plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, mediante a abertura de via desde a Rua Dr. José Artur Nova até a Rua João Lopes Maciel, bem como alargamento da Rua João Lopes Maciel e Av. Dr. José Artur Nova, de acordo com a planta anexa nº 26.902 - classificação J - 705, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

De acordo com a proposta, ainda, os imóveis atingidos pelo plano aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

O projeto fixa novo alinhamento urbano e, segundo preleciona Hely Lopes Meirelles o alinhamento "é ato unilateral da Prefeitura, que importa uma limitação urbanística à propriedade particular, em benefício do traçado urbano" (in "Direito Municipal Brasileiro", Ed. Malheiros, 6ª ed., 1993, p. 401).

A medida fundamenta-se, desta forma, no poder de polícia do Município, que visa, na espécie, a tutela do interesse público referente ao traçado urbano.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno da Casa.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada no poder de polícia do Município e nos artigos 13, I e 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município.

Desta forma somos pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende inegável o interesse público do projeto, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 40
do processo nº 01-SP/05
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

Sala das Comissões Reunidas em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA *OC*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OC*



Câmara Municipal
São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 11
do processo nº 01-SE/05
de Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

rod.:01 fl.:10
data:31-05-07

taq.

rev.:

evento:130-SE

Orador(es):

"PL 577 /2005, DO EXECUTIVO. Aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, na Subprefeitura de São Miguel. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer das Comissões.

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA

Passemos ao item seguinte.

- “PL 577/2005, DO EXECUTIVO. Aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, na Subprefeitura de São Miguel. (Abertura de via desde a Av. Dr. José Artur Nova até a Rua João Lopes Maciel e respectivos alargamentos). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª . APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos o PL 577/2005. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 43 ✓
do processo n.º 01-SPP de 20 05 / 19 / 12 / 2008 (a) SG

Lízia Bshito
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP - 21

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 255ª Sessão Extraordinária, no dia 18 de dezembro do corrente.

19/12/2008

Lízia de Almeida Leite
Lízia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

19/12/2008

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
12 JAN 2009
13:00 Horas

Anderson Rogério de Souza
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

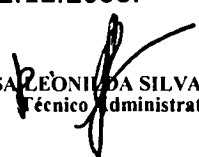
Sra. Creusa,

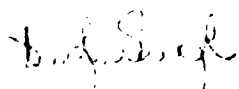
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro. Desentranhar 01 (uma) via da planta nº 26.902 – Class. J-705 de fls. 06.
Em, 22.12.2008.

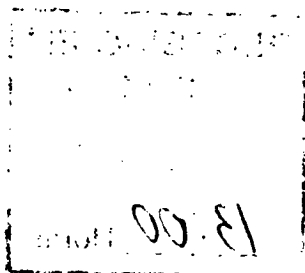

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 22.12.2008.

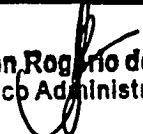

CREUSA LEÔNIDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo





Segue <u>M</u> juntado <u>S</u> nesta data
documento <u>S</u> e papel de
informação
rubricada <u>S</u> sob folhas - nº <u>44a 49.</u>
Em <u>19/01/2009</u>

quod et ore
ovon


Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



Folha nº 44 do processo
nº 0-577 de 2005
Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo

São Paulo, 22 de dezembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 05328/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 18 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 577/05, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, na Subprefeitura de São Miguel.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.902 – Classificação J – 705.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

M
JCSS/clsz.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 45 do processo
nº 01-577 de 2005
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008. Cópia extraída de fls. nº 03/04 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 577/05). (Executivo). Aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, na Subprefeitura de São Miguel. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.902 – Classificação J-705, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel: I. abertura de via, desde a Avenida Dr. José Artur Nova até a Rua João Lopes Maciel, com largura variável de 20,00m (vinte metros) a 65,00m (sessenta e cinco metros) e extensão aproximada de 640,00m (seiscentos e quarenta metros); II. alargamento da Rua João Lopes Maciel para 20,00m (vinte metros), desde a via aprovada no inciso I até o início da Ponte Senador José Ermírio de Moraes, numa extensão aproximada de 167,00m (cento e sessenta e sete metros); III. alargamento da Avenida Dr. José Artur Nova para até 27,00m (vinte e sete metros) desde a via aprovada no inciso I até 69,40m (sessenta e nove metros e quarenta centímetros) além. Art. 2º Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 46 do processo
nº 01-577 de 2005
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu,


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro

competente nº 60 e digitei. Eu,


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, a conferi. São

Paulo, 22 de dezembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária

de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/clsz.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 47 do processo
nº 01-577 de 2005
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.868 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova plano de melhoramento viário
no Distrito de Jardim Helena, na
Subprefeitura de São Miguel.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de dezembro de 2008, decretou a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.902 – Classificação J-705, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel:

I - abertura de via, desde a Avenida Dr. José Artur Nova até a Rua João Lopes Maciel, com largura variável de 20,00m (vinte metros) a 65,00m (sessenta e cinco metros) e extensão aproximada de 640,00m (seiscentos e quarenta metros);

II - alargamento da Rua João Lopes Maciel para 20,00m (vinte metros), desde a via aprovada no inciso I até o início da Ponte Senador José Ermírio de Moraes, numa extensão aproximada de 167,00m (cento e sessenta e sete metros);

III - alargamento da Avenida Dr. José Artur Nova para até 27,00m (vinte e sete metros) desde a via aprovada no inciso I até 69,40m (sessenta e nove metros e quarenta centímetros) além.

Art. 2º Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 2008.

O Presidente,

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

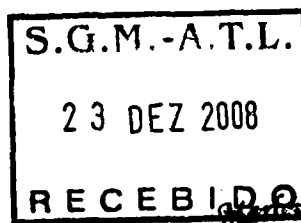
Folha nº 48 do processo
nº 01.577 de 2005

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

São Paulo, 22 de dezembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 5328 de 22/12/08,
encaminhando ao Exmo. Sr. Prefeito cópia autêntica da lei decretada pela
Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 577/05, de autoria do Executivo.

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.902 – Classificação J – 705.



Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548.562.2-08
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 49 ✓
do processo nº 01-577.../05... 19/01/2009 (a) ✓

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.868, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 577/05, do Executivo)

*Aprova plano de melhoramento viário
no Distrito de Jardim Helena, na Sub-
prefeitura de São Miguel.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de dezembro de 2008, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.902 - Classificação J-705, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel:

I - abertura de via, desde a Avenida Dr. José Artur Nova até a Rua João Lopes Maciel, com largura variável de 20,00m (vinte metros) a 65,00m (sessenta e cinco metros) e extensão aproximada de 640,00m (seiscentos e quarenta metros);

II - alargamento da Rua João Lopes Maciel para 20,00m (vinte metros), desde a via aprovada no inciso I até o início da Ponte Senador José Ermírio de Moraes, numa extensão aproximada de 167,00m (cento e sessenta e sete metros);

III - alargamento da Avenida Dr. José Artur Nova para até 27,00m (vinte e sete metros) desde a via aprovada no inciso I até 69,40m (sessenta e nove metros e quarenta centímetros) além.

Art. 2º. Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 12 / 20 08
página 03/04 coluna 49/12 ✓
Conferido

PA
1
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
12.01.2009

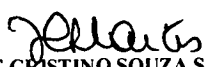
À

SGP.33

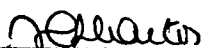
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19.01.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Processo encerrado com 48 fls.
Folha(s) 06 desentranhada(s).
conforme despacho às fls. 43-v



SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

20819
Proc. encerrado com 48 fls.
Arquivado em, 27/01/09
O Func.º Lucas M M T Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234